## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

# EXTRATO DO CONTRATO MÚLTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS CONTRATO SIGGO Nº 053098

PROCESSO Nº 04039-00002103/2024-12. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. OBJETO: Contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados. DO VALOR ANUAL R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), procedentes do Orçamento do Distrito Federal, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I -Unidade Orçamentária: 21101; II - Programa de Trabalho: 18.122.8210.8517.9661; III -Natureza da Despesa: 33.90.39; IV - Fonte de Recursos: 100. O empenho inicial é de R\$ 158,31 (cento e cinquenta e oito reais e trinta e um centavos), conforme Nota de Empenho nº 2024NE00406, emitida em 27/11/2024, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Contrato será de 05 (cinco) anos, no período compreendido de 27/12/2024 à 27/12/2029, permitida sua prorrogação nos termos da legislação vigente. DATA DA ASSINATURA: 27/12/2024. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEMA: ANTONIO GUTEMBERG GOMES DE SOUZA, na qualidade de Secretário de Estado do Meio Ambiente, e pela CONTRATADA: HELEN APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO e VANESSA BERNARDO DA SILVA, na qualidade de representante legal.

#### INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

NOTIFICAÇÃO Nº 05/2025 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da Instrução Normativa nº 06, de 29 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER a MILENA ALMEIDA SANTOS, CPF: 102.\*\*\*.\*\*\*-40, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais), referente ao Auto de Infração nº 11751/2024, constante nos autos do Processo nº 00391-00005131/2024-76.

A multa será atualizada nos termos da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001.

De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital nº 41/1989 Art. 64 § 1º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

#### COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA VENDA DE IMÓVEIS

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PEDIDOS DE DIREITO DE PREFERÊNCIA REFERENTE AO EDITAL Nº 13/2024

A Comissão Permanente de Licitação de Venda de Imóveis - COPLI, no uso das atribuições estabelecidas no CAPÍTULO VI - DA COMISSÃO E DE SUAS ATRIBUIÇÕES do Edital nº 13/2024, torna público o INDEFERIMENTO dos pedidos de direito de preferência postulados pelos licitantes VANILDA SILVA DE SOUZA OLIVEIRA (Proposta de Compra nº 5028726 - ITEM 17) e LUCAS NATHANAEL LEITE CUNHA (Proposta de Compra nº 10055885 - ITEM 69), conforme consta da documentação acostada no Processo nº 00111-00014939/2024-25. Na oportunidade, comunica-se a abertura de prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da presente decisão, para interposição de eventuais recursos e que os ITENS 09 e 23 permanecem sobrestados para julgamento dos respectivos pedidos de direito de preferência.

Brasília/DF, 15 de janeiro de 2025 BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES Presidente

## DEFENSORIA PÚBLICA

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060. Processo: 00401-00037166/2024-53. Interessado: Defensoria Pública do Distrito Federal. Assunto: Ratificação de Inexigibilidade de Licitação. Com base no artigo 114, da Lei Orgânica do Distrito Federal, nos artigos 97-A, inciso III, 99 e 100, da Lei Complementar nº 80/1994, nos artigos 9º, inciso XI, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, alterada pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, no Parecer Normativo nº 726/2008 - PROCAD/PGDF e no Parecer Técnico n.º 6/2025 - DPDF/DPG/ASSEJUR (160365893), RATIFICO o ato da Subsecretária de Administração Geral (160496340), que reconheceu a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro na alínea "f", inciso III, art. 74 da Lei n.º 14.133/2021, para contratação de empresa ENE TREINAMENTOS CURSOS E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.025.586/0001-62, com vistas à participação de 06 (seis) servidores da DPDF em 12 palestras de Qualidade de Vida no Trabalho (QVT) que visa promover a saúde mental, o bem-estar físico e o desenvolvimento pessoal desses servidores, no valor de R\$ 36.414,00 (trinta e seis mil, quatrocentos e quatorze reais), conforme o Termo de Referência - DPDF/SUAG/UNIGEP/DIQUAV (158592288). Justifico a necessidade da contratação considerando que a atualização e capacitação profissional do servidor são relevantes para o aprimoramento dos serviços no âmbito da Defensoria Pública do Distrito Federal. Determino a publicação do extrato de ratificação no Diário Oficial do Distrito Federal, para que se adquira a eficácia necessária. Encaminhe-se os autos à Subsecretaria de Administração Geral para adoção das providências cabíveis. FABRÍCIO RODRIGUES DE SOUSA, Defensor Público-Geral, Substituto.

#### **INEDITORIAL**

#### HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

ATO DE CANCELAMENTO CHAMAMENTO Nº 414/2024 – Artigo 4º

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar – HCB torna público aos interessados, o cancelamento do processo nº 04024-00016967/2024-90, que originou o Chamamento nº 414/2024 – Artigo 4º publicado no DODF nº 206, Pág. 165 em 25 de outubro de 2024, cujo objeto é a Aquisição de equipamentos (Agitador Magnético com aquecimento), com a finalidade de atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Este ato de cancelamento encontra respaldo no Art.6º do Decreto Distrital nº 33.390/11 e nos despachos exarados nos autos do processo. Brasília/DF, 15 de janeiro de 2025. Coordenação de Compras Icipe/HCB.

### CIPLAN - CIMENTO PLANALTO S.A.

FILANTROPIA-09/2025

AVISO DE ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO FLORESTAL

Torna pública a formalização do Termo de Compromisso de Compensação Florestal nº 83/2024, Processo de Compensação Florestal SEI GDF nº 00391-00012798/2024-25, firmado ente o Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF e a CIPLAN Cimento Planalto S/A – CIPLAN, objetivando o cumprimento da Compensação Florestal de 7,86 hectares de cerrado, para proceder à contratação dos serviços relacionados à execução de serviços ambientais em Unidades de Conservação, conforme regulamento expedido pelo órgão ambiental. Compromitente: Maria Aparecida Teixeira e Rodrigo de Melo Santana, representantes legais da CIPLAN CIMENTO PLANALTO S/A CNPJ: 00.057.240/0007-22; Compromissário: Rônei Tanios Nemer, Presidente do IBRAM/DF - Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

#### AUTO POSTO AVENIDA DAS PALMEIRAS LTDA

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Instalação - SEI-GDF nº 04/2025 - IBRAM/PRESI, para a atividade de Posto Revendedor de Combustível, na QNA 13, Lote 34, Taguatinga, Brasília - Distrito Federal. Processo: 00391-00012121/2024-97. AGLEIBE FERREIRA.

#### POLLO COMERCIO E TRANSPORTES DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que está requerendo ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação, para a atividade de Transportador Revendedor Retalhista (TRR), na ROD DF-130 KM Número 58, N. Rural Café S/Troco - Paranoá/DF. CEP: 71.586-400, Brasília, Distrito Federal. Processo: 00391-00000305/2025-95. AGLEIBE FERREIRA.